



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 207, 04 de Julho de 2024

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço nº 010/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e serviços para o evento "CONEXÃO CREA-DF 63 ANOS" - Processo 07.019.208346/2024.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES/MP, que “dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020/PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e publicação resumida em imprensa oficial da Ordem de Serviço nº 010/2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e serviços para o evento "CONEXÃO CREA-DF 63 ANOS" - Processo 07.019.208346/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a empregada CASSIA MARIA CAMPOS, matrícula nº 0202, como gestor e o empregado LUIZ MARCELO XIMENES ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula 0396, como fiscal da Ordem de Serviço nº 010/2024, referente a contratação da empresa Argo Locações e Eventos Eireli ME, para fornecimento de mobiliário e serviços para o evento "CONEXÃO

CREA-DF 63 ANOS", conforme processo 07.019.208346/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/07/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
[creadf@creadf.org.br](mailto:creadf@creadf.org.br)  
[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)